



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Esmeralda

PORTARIA Nº 4.317/119/23

“NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO EM FUNÇÃO GRATIFICADA”

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA, Prefeito Municipal de Esmeralda-RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art.50, Inciso XI, NOMEIA, o Servidor **ALCEU OSNI DUTRA**, nomeado pela Portaria 202/029/90, para assumir a Função Gratificada de CHEFE DO SETOR DE DIVULGAÇÃO, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 1º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial as contidas na Portaria nº 4.014/106/21 d e 06 de maio de 2021.

Enquadramento, FG 01 da Lei Municipal nº. 1.641/10

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA, EM 28 DE MARÇO DE 2023.**

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Em 28 de março de 2023.

Luciano Sgorla Ferreira
Sec. Municipal de Administração